



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 006 – CONSUPER/2018**

*Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23350.002467/2016-95*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23350.002467/2016-95;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2018;

Resolve:

**Art. 1º – APROVAR** o voto do relator responsável pela demanda o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da Reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão à folha 481 do referido processo.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de março de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Conselho Superior